

TERMO DE ADITAMENTO Nº 007/009/SIURB/23/25

CONTRATO Nº 009/SIURB/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2022/0006287-0

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 011/22/SIURB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE GALERIA POR MEIO DE MÉTODO NÃO DESTRUTIVO –TUNNEL LINER-E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, JARDIM SÃO LUIS - SÃO PAULO/SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**, CNPJ **46.392.171/0001-04**, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, doravante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** sediada na Rua Dr. Diogo Faria, nº 1202, conj. 42 e 43, Vila Mariana, CEP **04037-004** – São Paulo/SP inscrita no CNPJ sob o nº **66.748.955/0001-30**, neste ato representada pelo Senhor **GERALDO DE MELO LEMOS**, portador do RG nº **7.954.955-X-SSP/SP** e do CPF nº **664.615.378-72**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI **128463051**, despacho autorizatório em doc. SEI **128463174**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **07/07/2025**, do Processo nº **6022.2022/0006287-0**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **009/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Fica autorizada a prorrogação do prazo de execução, por mais **60 (sessenta) dias corridos**, a contar de **04/07/25**, com adoção do novo cronograma físico financeiro de doc. SEI nº **128294102**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **009/SIURB/23** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 08 de julho de 2025.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB**

**CONTRATADA
ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
GERALDO DE MELO LEMOS
PROCURADOR**

TESTEMUNHAS:

Fernando de Figueiredo Ferreira
RG 27.483.697-X-SSP/SP



**João Carlos Carneiro
R.F. 858.595-4
SIURB**




2



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DF7LM-XXKWT-4LUGE-ATPND

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GERALDO DE MELO LEMOS - Procurador (CPF 664.615.378-72)

Fernando de Figueiredo Ferreira - Testemunha (CPF 213.628.148-81)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DF7LM-XXKWT-4LUGE-ATPND>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

